



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 43/2024

Dispõe sobre viagem dos Vereadores Roberto Cezar Gomes Soares e Maicon Henrique Brizola e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem dos Vereadores Roberto Cezar Gomes Soares e Maicon Henrique Brizola à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 27 de novembro de 2024, e retorno no mesmo dia, para participar de uma reunião marcada com o Deputado Estadual Dr. Valdomiro Lopes, para discutir sobre projetos relacionados a infraestrutura, a saúde, educação, esporte e outros interesses do Município.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 26 de novembro de 2024.

JOSE RICARDO NABERO
Presidente

LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário